



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.02.02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240131/0002-86

Torna-se público que o(a) Prefeitura Municipal de Aurora, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 16 de maio de 2024
Horário da sessão pública: 08:00
Critério de julgamento: Menor Preço por Lote
Modo de disputa: Aberto e fechado
Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar refinado (tipo 1 emb. 1kg)	8900.0	Q	R\$ 4,70	R\$ 41.830,00
Especificação: Açúcar refinado (tipo 1 emb. 1kg)					
2	Café moido pacote 250 g	9200.0	PACOTE	R\$ 8,06	R\$ 74.152,00
Especificação: Café moido pacote 250 g					
3	Erva para chá	120.0	Q	R\$ 40,93	R\$ 4.911,60
Especificação: Erva para chá					
112	Achocolatado em pó pacote de 400g	2050.0	PACOTE	R\$ 4,64	R\$ 9.512,00
Especificação: Achocolatado em pó pacote de 400g					
113	Achocolatado líquido (cx com 27 unidades de 200ml)	2355.0	CAIXA	R\$ 37,85	R\$ 89.136,75
Especificação: Achocolatado líquido (cx com 27 unidades de 200ml)					
114	Alho in natura - de primeira qualidade, tamanho grande, livre de fungos, sem indícios de germinação, Isenta de sujidades e objetos estranhos, em pacote	10.0	Q	R\$ 22,98	R\$ 229,80
Especificação: Alho in natura - de primeira qualidade, tamanho grande, livre de fungos, sem indícios de germinação, Isenta de sujidades e objetos estranhos, em pacote					
115	Arroz tipo 1, em embalagem plástica de 1 kg.	5054.0	Q	R\$ 5,59	R\$ 28.251,86
Especificação: Arroz tipo 1, em embalagem plástica de 1 kg.					
118	Batata palha 1kg	310.0	PACOTE	R\$ 23,92	R\$ 7.415,20
Especificação: Batata palha 1kg					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

292	Alho in natura	680.0	Q	R\$ 22,98	R\$ 15.626,40
Especificação: Alho in natura					
293	Biscoito popular doce, tipo maria 400g pacote com 03 Und	2700.0	PACOTE	R\$ 5,22	R\$ 14.094,00
Especificação: Biscoito popular doce, tipo maria 400g pacote com 03 Und					
294	Biscoito água e sal pacote com 400g (3em 1)	3250.0	PACOTE	R\$ 5,17	R\$ 16.802,50
Especificação: Biscoito água e sal pacote com 400g (3em 1)					
295	Biscoito popular salgado, pct-400g	900.0	PACOTE	R\$ 5,24	R\$ 4.716,00
Especificação: Biscoito popular salgado, pct-400g					
296	Biscoito recheado tipo lanche embalagem de 50g (sabores variados)	800.0	PACOTE	R\$ 2,25	R\$ 1.800,00
Especificação: Biscoito recheado tipo lanche embalagem de 50g (sabores variados)					
297	Biscoito recheado tipo lanche embalagem de 50g Morango	4000.0	PACOTE	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00
Especificação: Biscoito recheado tipo lanche embalagem de 50g Morango					
298	Biscoito recheado tipo lanche embalagem de 50g Chocolate	3200.0	PACOTE	R\$ 2,25	R\$ 7.200,00
Especificação: Biscoito recheado tipo lanche embalagem de 50g Chocolate					
299	Biscoito salgado sabores, clássico, queijo, presunto e pizza pct. c/06x26g	3200.0	PACOTE	R\$ 5,66	R\$ 18.112,00
Especificação: Biscoito salgado sabores, clássico, queijo, presunto e pizza pct. c/06x26g					
300	Bolo pronto sabores baunilha, chocolate, tipo formigueiro, milho	6650.0	UNIDADE	R\$ 19,65	R\$ 130.672,50
Especificação: Bolo pronto sabores baunilha, chocolate, tipo formigueiro, milho					
303	Caldo de carne, cx c/06 tabletes	1200.0	CAIXA	R\$ 2,37	R\$ 2.844,00
Especificação: Caldo de carne, cx c/06 tabletes					
304	Caldo de galinha cx c/06 tablets	1200.0	CAIXA	R\$ 2,40	R\$ 2.880,00
Especificação: Caldo de galinha cx c/06 tablets					
305	CARNE BOVINA CONGELADA DE 1ª QUALIDADE	2800.0	Q	R\$ 30,38	R\$ 85.064,00
Especificação: CARNE BOVINA CONGELADA DE 1ª QUALIDADE					
306	CARNE BOVINA MOÍDA	7800.0	PACOTE	R\$ 21,88	R\$ 170.664,00
Especificação: CARNE BOVINA MOÍDA					
307	Colorífico para tempero, pct de 100g	1600.0	PACOTE	R\$ 1,08	R\$ 1.728,00
Especificação: Colorífico para tempero, pct de 100g					
309	Creme de leite 200g	4700.0	CAIXA	R\$ 3,42	R\$ 16.074,00
Especificação: Creme de leite 200g					
310	Ervas para chá	248.0	Q	R\$ 40,93	R\$ 10.150,64
Especificação: Ervas para chá					
311	Extrato de tomate emb. 190g	2100.0	UNIDADE	R\$ 2,76	R\$ 5.796,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: Extrato de tomate emb. 190g					
312	Farinha de mandioca (pct. 1kg)	230.0	Q	R\$ 6,77	R\$ 1.557,10
Especificação: Farinha de mandioca (pct. 1kg)					
313	Farinha de trigo tradicional 1Kg	500.0	PACOTE	R\$ 5,01	R\$ 2.505,00
Especificação: Farinha de trigo tradicional 1Kg					
314	Farinha de trigo com fermento 1Kg	500.0	PACOTE	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00
Especificação: Farinha de trigo com fermento 1Kg					
315	Feijão de corda, tipo 1	900.0	Q	R\$ 9,18	R\$ 8.262,00
Especificação: Feijão de corda, tipo 1					
316	Feijão mulatinho, tipo 1	300.0	Q	R\$ 9,94	R\$ 2.982,00
Especificação: Feijão mulatinho, tipo 1					
317	Fermento em Pó 250g	30.0	UNIDADE	R\$ 8,21	R\$ 246,30
Especificação: Fermento em Pó 250g					
318	Fiambre em lata de 320g	1700.0	UNIDADE	R\$ 8,12	R\$ 13.804,00
Especificação: Fiambre em lata de 320g					
319	Frango congelado em embalagem plástica a vácuo de 1kg.	5300.0	Q	R\$ 14,19	R\$ 75.207,00
Especificação: Frango congelado em embalagem plástica a vácuo de 1kg.					
321	Goma para tapioca	15.0	Q	R\$ 7,78	R\$ 116,70
Especificação: Goma para tapioca					
322	Ketchup 1L	1050.0	L	R\$ 4,59	R\$ 4.819,50
Especificação: Ketchup 1L					
323	Leite condensado 395g	3360.0	UNIDADE	R\$ 5,94	R\$ 19.958,40
Especificação: Leite condensado 395g					
324	Leite integral tipo 1 longa vida, emb. tetra pak de 1L	4600.0	UNIDADE	R\$ 6,75	R\$ 31.050,00
Especificação: Leite integral tipo 1 longa vida, emb. tetra pak de 1L					
325	Linguiça mista	2000.0	Q	R\$ 23,25	R\$ 46.500,00
Especificação: Linguiça mista					
326	Macarrão tipo espaguete emb. 500g	3300.0	PACOTE	R\$ 3,40	R\$ 11.220,00
Especificação: Macarrão tipo espaguete emb. 500g					
327	Maionese, pote-500g	1650.0	UNIDADE	R\$ 7,32	R\$ 12.078,00
Especificação: Maionese, pote-500g					
328	Margarina Vegetal embalagem de 500g	3600.0	UNIDADE	R\$ 6,90	R\$ 24.840,00
Especificação: Margarina Vegetal embalagem de 500g					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

329	Massa de milho pré-cozida, pct-500g	2800.0	PACOTE	R\$ 1,75	R\$ 4.900,00
Especificação: Massa de milho pré-cozida, pct-500g					
330	Mortadela mista (peça de 1kg)	30.0	Q	R\$ 10,45	R\$ 313,50
Especificação: Mortadela mista (peça de 1kg)					
331	Milho de pipoca emb. 500g	1000.0	PACOTE	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
Especificação: Milho de pipoca emb. 500g					
332	Milho verde enlatado 200g	800.0	LATA	R\$ 3,86	R\$ 3.088,00
Especificação: Milho verde enlatado 200g					
333	Creme avelã com chocolate cx c/48 und	2400.0	CAIXA	R\$ 10,60	R\$ 25.440,00
Especificação: Creme avelã com chocolate cx c/48 und					
334	Óleo de soja refinado 900ml	3800.0	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 34.200,00
Especificação: Óleo de soja refinado 900ml					
335	Ovo de Galinha tamanho médio, bandeja com 30 unidades	700.0	BANDEJA	R\$ 18,42	R\$ 12.894,00
Especificação: Ovo de Galinha tamanho médio, bandeja com 30 unidades					
336	Panetone com frutas cristalizadas	2600.0	UNIDADE	R\$ 19,96	R\$ 51.896,00
Especificação: Panetone com frutas cristalizadas					
337	Panetone com gotas de chocolate	2600.0	UNIDADE	R\$ 21,59	R\$ 56.134,00
Especificação: Panetone com gotas de chocolate					
340	Pão tipo hot-dog pct 12 und 400g	6800.0	PACOTE	R\$ 6,72	R\$ 45.696,00
Especificação: Pão tipo hot-dog pct 12 und 400g					
341	Polpa de fruta, sabor sabores diversos emb. De 1kg	12900.0	Q	R\$ 14,59	R\$ 188.211,00
Especificação: Polpa de fruta, sabor sabores diversos emb. De 1kg					
344	Sal refinado iodado embalagem de 1kg	130.0	Q	R\$ 0,97	R\$ 126,10
Especificação: Sal refinado iodado embalagem de 1kg					
345	Salsicha (pct 3kg)	1430.0	PACOTE	R\$ 29,00	R\$ 41.470,00
Especificação: Salsicha (pct 3kg)					
346	Sardinha ao próprio suco em óleo vegetal	4000.0	UNIDADE	R\$ 5,27	R\$ 21.080,00
Especificação: Sardinha ao próprio suco em óleo vegetal					
347	Suco caixa 200ml fardo com 12 unidades sabores uva	4000.0	FARDO	R\$ 27,67	R\$ 110.680,00
Especificação: Suco caixa 200ml fardo com 12 unidades sabores uva					
348	Suco de uva tinto integral de 1L	200.0	UNIDADE	R\$ 8,48	R\$ 1.696,00
Especificação: Suco de uva tinto integral de 1L					
350	Tempero em pó tipo cuminho pct. 30g	100.0	PACOTE	R\$ 3,29	R\$ 329,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: Tempero em pó tipo cuminho pct. 30g					
351	Tempero pronto liquido, em garrafa plástica de 500ml	210.0	UNIDADE	R\$ 2,21	R\$ 464,10
Especificação: Tempero pronto liquido, em garrafa plástica de 500ml					
352	Vinagre embalagem 500ml	400.0	UNIDADE	R\$ 1,81	R\$ 724,00
Especificação: Vinagre embalagem 500ml					
Valor total do lote R\$ 1.629.370,95 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)					

LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	ÁCIDO MURIÁTICO	100.0	UNIDADE	R\$ 4,73	R\$ 473,00
Especificação: ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM DE 1000ML					
5	Água sanitária embalagem de 1000ml	2794.0	UNIDADE	R\$ 2,17	R\$ 6.062,98
Especificação: Água sanitária embalagem de 1000ml					
6	Álcool líquido 70% embalagem de 1000ml	1744.0	UNIDADE	R\$ 7,89	R\$ 13.760,16
Especificação: Álcool líquido 70% embalagem de 1000ml					
7	Cera líquida incolor embalagem de 750ml	12.0	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 66,00
Especificação: Cera líquida incolor embalagem de 750ml					
8	Desinfetante embalagem de 1000ml	4108.0	UNIDADE	R\$ 5,17	R\$ 21.238,36
Especificação: Desinfetante embalagem de 1000ml					
9	Desodorizador embalagem de 400ml	2328.0	UNIDADE	R\$ 13,84	R\$ 32.219,52
Especificação: Desodorizador embalagem de 400ml					
10	Detergente líquido embalagem de 500ml	3438.0	UNIDADE	R\$ 2,28	R\$ 7.838,64
Especificação: Detergente líquido embalagem de 500ml					
11	ESCOVA PARA SANITARIO	50.0	UNIDADE	R\$ 8,12	R\$ 406,00
Especificação: ESCOVA PARA SANITARIO					
12	Esponja de aço pct. c/ 08 unidades	100.0	PACOTE	R\$ 2,15	R\$ 215,00
Especificação: Esponja de aço pct. c/ 08 unidades					
13	Esponja dupla face para lavar louça pct. c/ 03 unidades	940.0	PACOTE	R\$ 3,30	R\$ 3.102,00
Especificação: Esponja dupla face para lavar louça pct. c/ 03 unidades					
14	Flanela 30 x 50cm	802.0	UNIDADE	R\$ 2,96	R\$ 2.373,92
Especificação: Flanela 30 x 50cm					
15	Limpa vidro embalagem de 500ml	350.0	UNIDADE	R\$ 6,91	R\$ 2.418,50
Especificação: Limpa vidro embalagem de 500ml					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

16	Luva de látex para limpeza (tamanhos diversos)	25.0	PARES	R\$ 4,04	R\$ 101,00
Especificação: Luva de látex para limpeza (tamanhos diversos)					
17	Pá plástica para lixo	90.0	UNIDADE	R\$ 6,11	R\$ 549,90
Especificação: Pá plástica para lixo					
18	Pano de chão 70 x 50	1505.0	UNIDADE	R\$ 4,08	R\$ 6.140,40
Especificação: Pano de chão 70 x 50					
19	Pano de prato 60 x 35	1625.0	UNIDADE	R\$ 3,44	R\$ 5.590,00
Especificação: Pano de prato 60 x 35					
20	Papel higiênico pacote c/04 unidades	4416.0	PACOTE	R\$ 4,34	R\$ 19.165,44
Especificação: Papel higiênico pacote c/04 unidades					
21	Pastilha adesiva sanitária caixa com 03 unidades	340.0	CAIXA	R\$ 8,96	R\$ 3.046,40
Especificação: Pastilha adesiva sanitária caixa com 03 unidades					
22	Polidor de alumínio embalagem de 500ml	350.0	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 875,00
Especificação: Polidor de alumínio embalagem de 500ml					
23	Rodo plástico 40cm	405.0	UNIDADE	R\$ 8,44	R\$ 3.418,20
Especificação: Rodo plástico 40cm					
24	Sabão em barra embalagem de 1000g	455.0	UNIDADE	R\$ 8,89	R\$ 4.044,95
Especificação: Sabão em barra embalagem de 1000g					
25	Sabão em pó embalagem de 500g	2272.0	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 9.088,00
Especificação: Sabão em pó embalagem de 500g					
26	Saco plastico para lixo cap. Para 30 litros pacote c/ 100 Und	790.0	PACOTE	R\$ 6,75	R\$ 5.332,50
Especificação: Saco plastico para lixo cap. Para 30 litros pacote c/ 100 Und					
27	Vassoura de pêlo	321.0	UNIDADE	R\$ 9,91	R\$ 3.181,11
Especificação: Vassoura de pêlo					
34	Cesto vazado para lixo tam. M	177.0	UNIDADE	R\$ 9,86	R\$ 1.745,22
Especificação: Cesto vazado para lixo tam. M					
119	Ácido muriático embalagem de 1000ml	506.0	UNIDADE	R\$ 4,73	R\$ 2.393,38
Especificação: Ácido muriático embalagem de 1000ml					
120	Alcool em gel 70% embalagem de 500ML	720.0	UNIDADE	R\$ 9,83	R\$ 7.077,60
Especificação: Alcool em gel 70% embalagem de 500ML					
122	Escova de cerdas em nylon	1579.0	UNIDADE	R\$ 2,54	R\$ 4.010,66
Especificação: Escova de cerdas em nylon					
124	Escova para sanitário	194.0	UNIDADE	R\$ 8,12	R\$ 1.575,28



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: Escova para sanitário					
125	Esponja de aço (fardo com 14 pacotes)	325.0	PACOTE	R\$ 32,93	R\$ 10.702,25
Especificação: Esponja de aço (fardo com 14 pacotes)					
132	Inseticida aerossol unidade com 360ml	50.0	UNIDADE	R\$ 14,06	R\$ 703,00
Especificação: Inseticida aerossol unidade com 360ml					
133	Limpador Multiuso 500ml	720.0	UNIDADE	R\$ 5,22	R\$ 3.758,40
Especificação: Limpador Multiuso 500ml					
134	Lustra móveis embalagem de 200ml	646.0	UNIDADE	R\$ 4,79	R\$ 3.094,34
Especificação: Lustra móveis embalagem de 200ml					
135	Luva de látex para limpeza (tamanhos diversos)	145.0	PAR	R\$ 4,04	R\$ 585,80
Especificação: Luva de látex para limpeza (tamanhos diversos)					
136	Máscara descartável adulta proteção facial tripla (caixa com 50 unidades)	600.0	CAIXA	R\$ 9,26	R\$ 5.556,00
Especificação: Máscara descartável adulta proteção facial tripla (caixa com 50 unidades)					
137	Máscara de proteção facial com 5 camadas respiratórias tipo Pff2 Kn95 (caixa com 100 unidades)	500.0	CAIXA	R\$ 22,60	R\$ 11.300,00
Especificação: Máscara de proteção facial com 5 camadas respiratórias tipo Pff2 Kn95 (caixa com 100 unidades)					
138	Mangueira de água	38.0	METRO	R\$ 5,99	R\$ 227,62
Especificação: Mangueira de água					
139	Pá plástica para lixo cabo longo	65.0	UNIDADE	R\$ 6,28	R\$ 408,20
Especificação: Pá plástica para lixo cabo longo					
140	Pano multiuso 30x50 pacote co 05 Unidades	50.0	PACOTE	R\$ 4,20	R\$ 210,00
Especificação: Pano multiuso 30x50 pacote co 05 Unidades					
141	Papel toalha pct c/02 rolos com 60 folhas	1400.0	PACOTE	R\$ 6,99	R\$ 9.786,00
Especificação: Papel toalha pct c/02 rolos com 60 folhas					
142	Papel toalha interfolhado (fardo com 05 pacotes de 1000 folhas)	50.0	PACOTE	R\$ 11,46	R\$ 573,00
Especificação: Papel toalha interfolhado (fardo com 05 pacotes de 1000 folhas)					
143	Rodo plástico 60cm com cabo em madeira	50.0	UNIDADE	R\$ 12,32	R\$ 616,00
Especificação: Rodo plástico 60cm com cabo em madeira					
144	Saco plastico para lixo cap. Para 100 litros pacote c/ 10 Und	990.0	PACOTE	R\$ 17,24	R\$ 17.067,60
Especificação: Saco plastico para lixo cap. Para 100 litros pacote c/ 10 Und					
145	Saco plastico para lixo cap. Para 50 litros pacote c/ 10 Und	500.0	PACOTE	R\$ 13,03	R\$ 6.515,00
Especificação: Saco plastico para lixo cap. Para 50 litros pacote c/ 10 Und					
146	Saco plástico transparente (24x34x0,20) pacote com 500 unidades	100.0	PACOTE	R\$ 16,43	R\$ 1.643,00
Especificação: Saco plástico transparente (24x34x0,20) pacote com 500 unidades					



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

151	Toalha de Rosto Tam. G	99.0	UNIDADE	R\$ 9,98	R\$ 988,02
Especificação: Toalha de Rosto Tam. G					
152	Vassoura de palha	415.0	UNIDADE	R\$ 1,58	R\$ 655,70
Especificação: Vassoura de palha					
153	Vassoura de Piaçava	164.0	UNIDADE	R\$ 10,86	R\$ 1.781,04
Especificação: Vassoura de Piaçava					
154	Avental plástico (tamanho 60cmx46cm)	50.0	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 400,00
Especificação: Avental plástico (tamanho 60cmx46cm)					
221	Touca higiênica descartável cx. com 100 unidades	300.0	CAIXA	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
Especificação: Touca higiênica descartável cx. com 100 unidades					
268	Escova de dente comum para adulto	400.0	UNIDADE	R\$ 1,23	R\$ 492,00
Especificação: Escova de dente comum para adulto					
271	Rodo plástico 30cm	80.0	UNIDADE	R\$ 6,57	R\$ 525,60
Especificação: Rodo plástico 30cm					
273	Sabonte líquido embalagem de 05 litros	26.0	UNIDADE	R\$ 28,10	R\$ 730,60
Especificação: Sabonte líquido embalagem de 05 litros					
Valor total do lote R\$ 251.828,29 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)					

LOTE 03 - COPA E COZINHA E VARIEDADES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
28	Adaptador elétrico tomada Benjamin 3 saídas	141.0	UNIDADE	R\$ 5,53	R\$ 779,73
Especificação: Adaptador elétrico tomada Benjamin 3 saídas					
29	Bacia plástica cap. 10 litros	155.0	UNIDADE	R\$ 10,26	R\$ 1.590,30
Especificação: Bacia plástica cap. 10 litros					
30	Borrifador 600ml	485.0	UNIDADE	R\$ 7,70	R\$ 3.734,50
Especificação: Borrifador 600ml					
31	Cadeado nº 30	90.0	UNIDADE	R\$ 19,33	R\$ 1.739,70
Especificação: Cadeado nº 30					
32	Cadeado nº 45	124.0	UNIDADE	R\$ 31,44	R\$ 3.898,56
Especificação: Cadeado nº 45					
33	Caneca de alumínio cap. 2L	52.0	UNIDADE	R\$ 20,01	R\$ 1.040,52
Especificação: Caneca de alumínio cap. 2L					
35	Coador para café cabo madeira 100% algodão arame zincado tam. G	75.0	UNIDADE	R\$ 6,48	R\$ 486,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: Coador para café cabo madeira 100% algodão arame zincado tam. G					
36	Copo de vidro 300ml cx. c/ 06 unidades	63.0	CAIXA	R\$ 19,66	R\$ 1.238,58
Especificação: Copo de vidro 300ml cx. c/ 06 unidades					
37	Copos descartáveis, 180ml pct. c/ 100 unidades	8800.0	PACOTE	R\$ 5,82	R\$ 51.216,00
Especificação: Copos descartáveis, 180ml pct. c/ 100 unidades					
38	Copos descartáveis, 50ml pct. c/ 100 unidades	5740.0	PACOTE	R\$ 3,18	R\$ 18.253,20
Especificação: Copos descartáveis, 50ml pct. c/ 100 unidades					
39	DEPÓSITO DE PLASTICO	40.0	UNIDADE	R\$ 7,59	R\$ 303,60
Especificação: DEPÓSITO DE PLASTICO CAP. 1 LITRO					
40	Extensão elétrica 5 metros	32.0	UNIDADE	R\$ 28,83	R\$ 922,56
Especificação: Extensão elétrica 5 metros					
41	Faqueiro Completo c/24 peças	28.0	UNIDADE	R\$ 50,42	R\$ 1.411,76
Especificação: Faqueiro Completo c/24 peças					
42	Fechadura para porta interna	30.0	UNIDADE	R\$ 46,57	R\$ 1.397,10
Especificação: Fechadura para porta interna					
43	Fechadura para porta externa	30.0	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
Especificação: Fechadura para porta externa					
44	Fósforo maço com 10 caxinha	110.0	FARDO	R\$ 3,90	R\$ 429,00
Especificação: Fósforo maço com 10 caxinha					
45	Garrafa plástica cap. 1 litro	7.0	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 28,00
Especificação: Garrafa plástica cap. 1 litro					
46	Garrafa Térmica para café cap. 1 litro	98.0	UNIDADE	R\$ 42,56	R\$ 4.170,88
Especificação: Garrafa Térmica para café cap. 1 litro					
47	Garrafa Térmica para café cap. 2 litros	6.0	UNIDADE	R\$ 77,91	R\$ 467,46
Especificação: Garrafa Térmica para café cap. 2 litros					
48	Jogo xícara de café vidro com 6 peças	10.0	JOGO	R\$ 51,45	R\$ 514,50
Especificação: Jogo xícara de café vidro com 6 peças					
49	Kit Regulador Registro de Gás + Mangueira (Produto certificado pelo INMETRO, pode ser utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kPa, calibrado para maior aproveitamento do gás de botijão) e Abraçadeiras (em aço)	4.0	KIT	R\$ 32,00	R\$ 128,00
Especificação: Kit Regulador Registro de Gás + Mangueira (Produto certificado pelo INMETRO, pode ser utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kPa, calibrado para maior aproveitamento do gás de botijão) e Abraçadeiras (em aço)					
50	Lâmpada led bulbo, luz branca, 9W, bivolt(100-240v)	450.0	UNIDADE	R\$ 11,04	R\$ 4.968,00
Especificação: Lâmpada led bulbo, luz branca, 9W, bivolt(100-240v)					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

51	Lâmpada led bulbo, luz branca, 100W, E-27 bivolt(100-240v)	400.0	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
Especificação: Lâmpada led bulbo, luz branca, 100W, E-27 bivolt(100-240v)					
52	Pilha pequena AAA (palito) pct c/ 04 und	220.0	PACOTE	R\$ 7,96	R\$ 1.751,20
Especificação: Pilha pequena AAA (palito) pct c/ 04 und					
53	Pratos plásticos descartáveis pct. com 10 unidades para refeição	74.0	PACOTE	R\$ 3,18	R\$ 235,32
Especificação: Pratos plásticos descartáveis pct. com 10 unidades para refeição					
54	Taça de vidro 300ml	215.0	UNIDADE	R\$ 12,58	R\$ 2.704,70
Especificação: Taça de vidro 300ml					
55	Tapete de tecido (dimensões: 40 x 60 cm)	109.0	UNIDADE	R\$ 10,93	R\$ 1.191,37
Especificação: Tapete de tecido (dimensões: 40 x 60 cm)					
56	Toalha de rosto	13.0	UNIDADE	R\$ 11,36	R\$ 147,68
Especificação: Toalha de rosto					
57	Vasilhame para água mineral 20 litros	70.0	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 980,00
Especificação: Vasilhame para água mineral 20 litros					
58	Xícara para café c/ pires pct. Com 06 unidades	68.0	PACOTE	R\$ 23,80	R\$ 1.618,40
Especificação: Xícara para café c/ pires pct. Com 06 unidades					
155	Bacia plástica cap. 20 litros	30.0	UNIDADE	R\$ 14,10	R\$ 423,00
Especificação: Bacia plástica cap. 20 litros					
156	Bacia de plástico cap. 3L	20.0	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 140,00
Especificação: Bacia de plástico cap. 3L					
157	Balde plástica 10 litros	20.0	UNIDADE	R\$ 10,62	R\$ 212,40
Especificação: Balde plástica 10 litros					
158	Bandeja plástica tamanho G	12.0	UNIDADE	R\$ 33,00	R\$ 396,00
Especificação: Bandeja plástica tamanho G					
159	Bandeja plástica tamanho M	12.0	UNIDADE	R\$ 27,50	R\$ 330,00
Especificação: Bandeja plástica tamanho M					
160	Balde plástico cap. 20L	65.0	UNIDADE	R\$ 18,63	R\$ 1.210,95
Especificação: Balde plástico cap. 20L					
164	Caldeirão 30	11.0	UNIDADE	R\$ 168,40	R\$ 1.852,40
Especificação: Caldeirão 30					
165	Caldeirão 40	9.0	UNIDADE	R\$ 210,60	R\$ 1.895,40
Especificação: Caldeirão 40					
166	Cesto plástico para lixo com pedal, capacidade 19 litros	60.0	UNIDADE	R\$ 48,83	R\$ 2.929,80



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: Cesto plástico para lixo com pedal, capacidade 19 litros					
167	Coador de pano médio	65.0	UNIDADE	R\$ 4,07	R\$ 264,55
Especificação: Coador de pano médio					
168	Colher de mesa inox (dimensões: 24 x 80 x 253 mm)	270.0	UNIDADE	R\$ 2,34	R\$ 631,80
Especificação: Colher de mesa inox (dimensões: 24 x 80 x 253 mm)					
169	Colheres descartáveis para refeição pct. com 50 unidades	320.0	PACOTE	R\$ 4,12	R\$ 1.318,40
Especificação: Colheres descartáveis para refeição pct. com 50 unidades					
170	Concha Grande	13.0	UNIDADE	R\$ 13,24	R\$ 172,12
Especificação: Concha Grande					
171	Conchas rasas	20.0	UNIDADE	R\$ 21,90	R\$ 438,00
Especificação: Conchas rasas					
172	Concha de alumínio tam. 25cm	30.0	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 285,00
Especificação: Concha de alumínio tam. 25cm					
173	Conjunto de Panelas grandes c/ 05 peças	16.0	PACOTE	R\$ 169,90	R\$ 2.718,40
Especificação: Conjunto de Panelas grandes c/ 05 peças					
174	Conjunto de Panelas médias c/ 05 peças	16.0	PACOTE	R\$ 180,55	R\$ 2.888,80
Especificação: Conjunto de Panelas médias c/ 05 peças					
175	Cuscuzeira capacidade 5 litros	8.0	UNIDADE	R\$ 51,45	R\$ 411,60
Especificação: Cuscuzeira capacidade 5 litros					
176	Cuscuzeira Tamanho 26	9.0	UNIDADE	R\$ 70,20	R\$ 631,80
Especificação: Cuscuzeira Tamanho 26					
177	Cuscuzeira média	9.0	UNIDADE	R\$ 66,84	R\$ 601,56
Especificação: Cuscuzeira média					
178	Dispenser de parede para copo de água 180ml	50.0	UNIDADE	R\$ 49,95	R\$ 2.497,50
Especificação: Dispenser de parede para copo de água 180ml					
179	Deposito de plástico cap. 1 litro	10.0	UNIDADE	R\$ 7,59	R\$ 75,90
Especificação: Deposito de plástico cap. 1 litro					
180	Escorredor de louças Aço Inox	23.0	UNIDADE	R\$ 98,01	R\$ 2.254,23
Especificação: Escorredor de louças Aço Inox					
181	Faca de mesa inox (dimensões: 21,3x1,8x0,3 cm)	125.0	UNIDADE	R\$ 2,23	R\$ 278,75
Especificação: Faca de mesa inox (dimensões: 21,3x1,8x0,3 cm)					
182	Faca tipo peixeira 10 polegadas	22.0	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 770,00
Especificação: Faca tipo peixeira 10 polegadas					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

183	Fita métrica 1,5 metro	20.0	UNIDADE	R\$ 4,37	R\$ 87,40
Especificação: Fita métrica 1,5 metro					
184	Forma de alumínio quadrada G	10.0	UNIDADE	R\$ 36,97	R\$ 369,70
Especificação: Forma de alumínio quadrada G					
185	Frigideira em alumínio tamanho G	34.0	UNIDADE	R\$ 69,73	R\$ 2.370,82
Especificação: Frigideira em alumínio tamanho G					
186	Garfos descartáveis para refeição pct. Com 50 unidades	460.0	PACOTE	R\$ 3,05	R\$ 1.403,00
Especificação: Garfos descartáveis para refeição pct. Com 50 unidades					
187	Garrafa térmica para água cap. 1 litro	38.0	UNIDADE	R\$ 39,50	R\$ 1.501,00
Especificação: Garrafa térmica para água cap. 1 litro					
188	Garrafa térmica para água cap. 5 litros	28.0	UNIDADE	R\$ 43,05	R\$ 1.205,40
Especificação: Garrafa térmica para água cap. 5 litros					
189	Guardanapo de papel branco pct com 50 und	1450.0	PACOTE	R\$ 2,20	R\$ 3.190,00
Especificação: Guardanapo de papel branco pct com 50 und					
190	Isqueiro	154.0	UNIDADE	R\$ 3,24	R\$ 498,96
Especificação: Isqueiro					
191	Jarra de vidro para suco cap. Para 1 litro	50.0	UNIDADE	R\$ 26,69	R\$ 1.334,50
Especificação: Jarra de vidro para suco cap. Para 1 litro					
192	Kit para cozinha - colher de arroz + concha + escumadeira aço inox	10.0	KIT	R\$ 63,63	R\$ 636,30
Especificação: Kit para cozinha - colher de arroz + concha + escumadeira aço inox					
193	kit colheres (01 colher de arroz, 01 escumadeira, 01 espátula e 01 concha)	10.0	KIT	R\$ 7,08	R\$ 70,80
Especificação: kit colheres (01 colher de arroz, 01 escumadeira, 01 espátula e 01 concha)					
194	Kit Regulador Registro de Gás + Mangueira	55.0	KIT	R\$ 32,00	R\$ 1.760,00
Especificação: Kit Regulador Registro de Gás + Mangueira					
195	Lâmpada T8 tubular led de 50W - bivolt - branca 1850 - 220v	100.0	UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
Especificação: Lâmpada T8 tubular led de 50W - bivolt - branca 1850 - 220v					
196	Lâmpada fluorescente compacta 20w branca 220v	100.0	UNIDADE	R\$ 12,85	R\$ 1.285,00
Especificação: Lâmpada fluorescente compacta 20w branca 220v					
197	Lâmpada led 4u	300.0	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
Especificação: Lâmpada led 4u					
198	Leiteira 1L	17.0	UNIDADE	R\$ 14,95	R\$ 254,15
Especificação: Leiteira 1L					
199	Lenço de papel descartável com folha dupla com 50 unidades	550.0	PACOTE	R\$ 3,00	R\$ 1.650,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: Lenço de papel descartável com folha dupla com 50 unidades					
200	Lixeira de inox com pedal preta 6L	10.0	UNIDADE	R\$ 89,87	R\$ 898,70
Especificação: Lixeira de inox com pedal preta 6L					
201	Lixeira pedal com tampa, plástico resistente, capacidade 100 litros	35.0	UNIDADE	R\$ 134,00	R\$ 4.690,00
Especificação: Lixeira pedal com tampa, plástico resistente, capacidade 100 litros					
202	Lixeira pedal com tampa, plástico resistente, capacidade 60 litros	52.0	UNIDADE	R\$ 109,90	R\$ 5.714,80
Especificação: Lixeira pedal com tampa, plástico resistente, capacidade 60 litros					
203	Lixeira pedal com tampa, plástico resistente, capacidade 30 litros	105.0	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 4.725,00
Especificação: Lixeira pedal com tampa, plástico resistente, capacidade 30 litros					
204	Lixeira redonda com tampa, plástico resistente, capacidade 100 litros	35.0	UNIDADE	R\$ 84,53	R\$ 2.958,55
Especificação: Lixeira redonda com tampa, plástico resistente, capacidade 100 litros					
205	Mangueira de água de 30 metros	4.0	UNIDADE	R\$ 51,00	R\$ 204,00
Especificação: Mangueira de água de 30 metros					
206	Panela de pressão de 7 litros	20.0	UNIDADE	R\$ 74,90	R\$ 1.498,00
Especificação: Panela de pressão de 7 litros					
207	Pano de prato	100.0	UNIDADE	R\$ 3,46	R\$ 346,00
Especificação: Pano de prato					
208	Palito para churrasco pct.c/ 100 Und	15.0	PACOTE	R\$ 6,16	R\$ 92,40
Especificação: Palito para churrasco pct.c/ 100 Und					
209	Pilhas AA	100.0	UNIDADE	R\$ 3,89	R\$ 389,00
Especificação: Pilhas AA					
210	Pilha média	50.0	UNIDADE	R\$ 7,67	R\$ 383,50
Especificação: Pilha média					
211	Pilha grande	50.0	UNIDADE	R\$ 8,40	R\$ 420,00
Especificação: Pilha grande					
212	Prato de Vidro	250.0	UNIDADE	R\$ 6,93	R\$ 1.732,50
Especificação: Prato de Vidro					
213	Prato plástico descartável raso pacote com 10 unidades	1110.0	PACOTE	R\$ 2,39	R\$ 2.652,90
Especificação: Prato plástico descartável raso pacote com 10 unidades					
214	Prato plástico fundo descartável 15cm pct com 10 unidades para refeição	1210.0	PACOTE	R\$ 3,00	R\$ 3.630,00
Especificação: Prato plástico fundo descartável 15cm pct com 10 unidades para refeição					
215	Peneira (kit pequena, média e grande)	12.0	KIT	R\$ 12,80	R\$ 153,60
Especificação: Peneira (kit pequena, média e grande)					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

216	Relógio Analógico de Parede	33.0	UNIDADE	R\$ 38,51	R\$ 1.270,83
Especificação: Relógio Analógico de Parede					
217	Saleiro em plástico	23.0	UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 147,20
Especificação: Saleiro em plástico					
218	Saco plástico para cachorro quente emb. c/ 50 und	1750.0	PACOTE	R\$ 3,28	R\$ 5.740,00
Especificação: Saco plástico para cachorro quente emb. c/ 50 und					
219	Torneira para pia	54.0	UNIDADE	R\$ 8,20	R\$ 442,80
Especificação: Torneira para pia					
220	Toalha para mesa grande	27.0	UNIDADE	R\$ 42,08	R\$ 1.136,16
Especificação: Toalha para mesa grande					
222	Vela para filtro Vela para filtro universal (dimensões: 10 x 30 x 15 cm)	48.0	UNIDADE	R\$ 7,69	R\$ 369,12
Especificação: Vela para filtro Vela para filtro universal (dimensões: 10 x 30 x 15 cm)					
223	Xícara grande	94.0	UNIDADE	R\$ 5,87	R\$ 551,78
Especificação: Xícara grande					
276	Bacia plástica cap. 30 litros	23.0	UNIDADE	R\$ 20,51	R\$ 471,73
Especificação: Bacia plástica cap. 30 litros					
277	Bandeja de Inox G	2.0	UNIDADE	R\$ 47,89	R\$ 95,78
Especificação: Bandeja de Inox G					
278	Bandeja de Inox M	2.0	UNIDADE	R\$ 27,00	R\$ 54,00
Especificação: Bandeja de Inox M					
279	Balde plástico cap. 10L	55.0	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 495,00
Especificação: Balde plástico cap. 10L					
280	Pote de vidro	33.0	UNIDADE	R\$ 10,39	R\$ 342,87
Especificação: Pote de vidro					
281	Escorredor de Macarrão	2.0	UNIDADE	R\$ 86,14	R\$ 172,28
Especificação: Escorredor de Macarrão					
282	Espremedor de Alho	1.0	UNIDADE	R\$ 7,33	R\$ 7,33
Especificação: Espremedor de Alho					
283	Garfo de inox (dimensões: 19,3x2,5x2)	120.0	UNIDADE	R\$ 2,30	R\$ 276,00
Especificação: Garfo de inox (dimensões: 19,3x2,5x2)					
284	Kit merenda de plástico (colher, prato e copo)	350.0	KIT	R\$ 4,80	R\$ 1.680,00
Especificação: Kit merenda de plástico (colher, prato e copo)					
285	Panela tipo caldeirão nº 354	7.0	UNIDADE	R\$ 118,70	R\$ 830,90



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: Panela tipo caldeirão nº 354					
286	Palito de dente pacote com 25x100 Und	25.0	CAIXA	R\$ 15,40	R\$ 385,00
Especificação: Palito de dente pacote com 25x100 Und					
287	Prendedor de roupa de madeira pct com 12 unidades	26.0	PACOTE	R\$ 2,10	R\$ 54,60
Especificação: Prendedor de roupa de madeira pct com 12 unidades					
288	Prato plástico descartável pacote 50 unidades	250.0	PACOTE	R\$ 3,17	R\$ 792,50
Especificação: Prato plástico descartável pacote 50 unidades					
289	Peneira (kit pequena, média e grande)	13.0	UNIDADE	R\$ 12,80	R\$ 166,40
Especificação: Peneira (kit pequena, média e grande)					
290	Travessa de vidro tamanho G	12.0	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Especificação: Travessa de vidro tamanho G					
291	Travessa de vidro tamanho M	3.0	UNIDADE	R\$ 48,87	R\$ 146,61
Especificação: Travessa de vidro tamanho M					
375	Palito de churrasco pct com 50 unidades	1600.0	PACOTE	R\$ 6,16	R\$ 9.856,00
Especificação: Palito de churrasco pct com 50 unidades					
376	Palito de picolé pct com 100 und	30.0	PACOTE	R\$ 3,75	R\$ 112,50
Especificação: Palito de picolé pct com 100 und					
377	Papel Alumínio	17.0	ROLO	R\$ 5,66	R\$ 96,22
Especificação: Papel Alumínio					
Valor total do lote R\$ 240.174,57 (duzentos e quarenta mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)					

LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
59	Bastão p/ cola quente grosso pct com 20 unidades	85.0	PACOTE	R\$ 40,60	R\$ 3.451,00
Especificação: Bastão p/ cola quente grosso pct com 20 unidades					
60	Borracha ponteira	1600.0	UNIDADE	R\$ 0,28	R\$ 448,00
Especificação: Borracha ponteira					
61	Caderno pequeno c/ 96 fls	35.0	UNIDADE	R\$ 8,65	R\$ 302,75
Especificação: Caderno pequeno c/ 96 fls					
62	Caixa Arquivo plástica	285.0	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 1.710,00
Especificação: Caixa Arquivo plástica					
63	Caneta esferográfica cx com 50 und azul/preta	177.0	CAIXA	R\$ 40,18	R\$ 7.111,86
Especificação: Caneta esferográfica cx com 50 und azul/preta					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

64	Caneta marca texto cx c/ 12 und	110.0	CAIXA	R\$ 16,00	R\$ 1.760,00
Especificação: Caneta marca texto cx c/ 12 und					
65	Clipes 2/0 caixinha com 100 und	20.0	CAIXA	R\$ 3,14	R\$ 62,80
Especificação: Clipes 2/0 caixinha com 100 und					
66	Clipes 3/0 caixinha com 50 und	85.0	CAIXA	R\$ 3,70	R\$ 314,50
Especificação: Clipes 3/0 caixinha com 50 und					
67	Clipes 4/0 caixinha com 50 und	195.0	CAIXA	R\$ 3,26	R\$ 635,70
Especificação: Clipes 4/0 caixinha com 50 und					
68	Clipes 6/0 caixinha com 50 und	150.0	CAIXA	R\$ 5,31	R\$ 796,50
Especificação: Clipes 6/0 caixinha com 50 und					
69	Cola branca 90g	405.0	UNIDADE	R\$ 2,56	R\$ 1.036,80
Especificação: Cola branca 90g					
70	Corretivo a base de água 18ml cx c/ 12 und	67.0	CAIXA	R\$ 14,25	R\$ 954,75
Especificação: Corretivo a base de água 18ml cx c/ 12 und					
71	Elástico de borracha pct c/ 100und	84.0	PACOTE	R\$ 5,47	R\$ 459,48
Especificação: Elástico de borracha pct c/ 100und					
72	Envelope amarelo 176mm x 250mm pct c/ 100und	25.0	PACOTE	R\$ 24,90	R\$ 622,50
Especificação: Envelope amarelo 176mm x 250mm pct c/ 100und					
73	Envelope amarelo 240mm x 340mm pct c/ 100und	90.0	PACOTE	R\$ 43,00	R\$ 3.870,00
Especificação: Envelope amarelo 240mm x 340mm pct c/ 100und					
74	Envelope amarelo 260mm x 365mm pct c/ 100und	78.0	PACOTE	R\$ 34,50	R\$ 2.691,00
Especificação: Envelope amarelo 260mm x 365mm pct c/ 100und					
75	Envelope carta 114mmx 162mm pct. c/ 100 und	12.0	PACOTE	R\$ 15,87	R\$ 190,44
Especificação: Envelope carta 114mmx 162mm pct. c/ 100 und					
76	Estilete Médio	59.0	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 67,85
Especificação: Estilete Médio					
77	Extrator de grampo em ferro	116.0	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 232,00
Especificação: Extrator de grampo em ferro					
78	Etiqueta papel carta 33,9mm x 101,6mm pacote com 100 unidades	10.0	PACOTE	R\$ 33,87	R\$ 338,70
Especificação: Etiqueta papel carta 33,9mm x 101,6mm pacote com 100 unidades					
79	Fita Adesiva 12mm x 40m durex 3M	120.0	UNIDADE	R\$ 1,64	R\$ 196,80
Especificação: Fita Adesiva 12mm x 40m durex 3M					
80	Fita Gomada 38mm x 50m	970.0	UNIDADE	R\$ 8,88	R\$ 8.613,60



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: Fita Gomada 38mm x 50m					
81	Fita isolante, plástico, rolo 19mmx20m	60.0	UNIDADE	R\$ 7,22	R\$ 433,20
Especificação: Fita isolante, plástico, rolo 19mmx20m					
82	Fita Zebrada P/A sem Adesivo 70mm x 200m	100.0	UNIDADE	R\$ 15,19	R\$ 1.519,00
Especificação: Fita Zebrada P/A sem Adesivo 70mm x 200m					
83	Fita transparente adesiva 50mm x 50mm	520.0	UNIDADE	R\$ 5,95	R\$ 3.094,00
Especificação: Fita transparente adesiva 50mm x 50mm					
84	Grampeador de ferro tam M até 25fls	230.0	UNIDADE	R\$ 19,40	R\$ 4.462,00
Especificação: Grampeador de ferro tam M até 25fls					
85	Grampo galvanizado 26/6 cxs c/ 5000und	247.0	CAIXA	R\$ 9,71	R\$ 2.398,37
Especificação: Grampo galvanizado 26/6 cxs c/ 5000und					
86	Grampo trilho caixinha c/ 50und	47.0	CAIXA	R\$ 15,83	R\$ 744,01
Especificação: Grampo trilho caixinha c/ 50und					
87	Lápis marca texto cx c/ 12 und	39.0	CAIXA	R\$ 5,39	R\$ 210,21
Especificação: Lápis marca texto cx c/ 12 und					
88	Livro de ata c/ 100fls	151.0	UNIDADE	R\$ 12,54	R\$ 1.893,54
Especificação: Livro de ata c/ 100fls					
89	Livro de ponto c/ 100fls	115.0	UNIDADE	R\$ 17,03	R\$ 1.958,45
Especificação: Livro de ponto c/ 100fls					
90	Livro de protocolo c/ 50fls	138.0	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 1.035,00
Especificação: Livro de protocolo c/ 50fls					
91	Papel Cartão pacote com 200 unidades	229.0	PACOTE	R\$ 15,71	R\$ 3.597,59
Especificação: Papel Cartão pacote com 200 unidades					
92	Papel ofício A4 resma com 500 fls.	5700.0	RESMA	R\$ 28,95	R\$ 165.015,00
Especificação: Papel ofício A4 resma com 500 fls.					
93	Pasta AZ lombo estreito	500.0	UNIDADE	R\$ 10,07	R\$ 5.035,00
Especificação: Pasta AZ lombo estreito					
94	Pasta AZ lombo largo	1940.0	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 32.010,00
Especificação: Pasta AZ lombo largo					
95	Pasta classificadora	73.0	UNIDADE	R\$ 5,99	R\$ 437,27
Especificação: Pasta classificadora					
96	Pasta com 12 Divisórias	53.0	UNIDADE	R\$ 11,22	R\$ 594,66
Especificação: Pasta com 12 Divisórias					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

97	Pasta papelão com elástico	1150.0	UNIDADE	R\$ 2,04	R\$ 2.346,00
Especificação: Pasta papelão com elástico					
98	Pasta suspensa	50.0	UNIDADE	R\$ 3,63	R\$ 181,50
Especificação: Pasta suspensa					
99	Pasta Transparente com elástico	1550.0	UNIDADE	R\$ 3,04	R\$ 4.712,00
Especificação: Pasta Transparente com elástico					
100	Pasta Transparente com elástico 3cm	850.0	UNIDADE	R\$ 4,75	R\$ 4.037,50
Especificação: Pasta Transparente com elástico 3cm					
101	Pendrive 16 GB	20.0	UNIDADE	R\$ 39,47	R\$ 789,40
Especificação: Pendrive 16 GB					
102	Pendrive 32 gb	6.0	UNIDADE	R\$ 45,45	R\$ 272,70
Especificação: Pendrive 32 gb					
103	Perfurador de papel tam. Médio	115.0	UNIDADE	R\$ 22,50	R\$ 2.587,50
Especificação: Perfurador de papel tam. Médio					
104	Pincel atômico CX c/ 12und (cores variadas)	34.0	CAIXA	R\$ 26,10	R\$ 887,40
Especificação: Pincel atômico CX c/ 12und (cores variadas)					
105	Pistola para cola quente grande	127.0	UNIDADE	R\$ 27,15	R\$ 3.448,05
Especificação: Pistola para cola quente grande					
106	Porta Lapis/clipes/lembrete para Birô	102.0	UNIDADE	R\$ 9,28	R\$ 946,56
Especificação: Porta Lapis/clipes/lembrete para Birô					
107	Prancheta em mdf a4	170.0	UNIDADE	R\$ 7,12	R\$ 1.210,40
Especificação: Prancheta em mdf a4					
108	Régua de plástico 30cm	320.0	UNIDADE	R\$ 1,81	R\$ 579,20
Especificação: Régua de plástico 30cm					
109	Tesoura sem ponta media	250.0	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 750,00
Especificação: Tesoura sem ponta media					
110	Tesoura tam. G	20.0	UNIDADE	R\$ 9,69	R\$ 193,80
Especificação: Tesoura tam. G					
111	Tinta para almofada de carimbo azul ou preto de 40ml caixa com 12 und	65.0	CAIXA	R\$ 32,00	R\$ 2.080,00
Especificação: Tinta para almofada de carimbo azul ou preto de 40ml caixa com 12 und					
147	Sacola de plástico capacidade 20kg	20.0	Q	R\$ 25,56	R\$ 511,20
Especificação: Sacola de plástico capacidade 20kg					
148	Sacola de plástico capacidade 30kg	20.0	Q	R\$ 13,00	R\$ 260,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: Sacola de plástico capacidade 30kg					
149	Sacola de plástico capacidade 50kg	20.0	Q	R\$ 26,00	R\$ 520,00
Especificação: Sacola de plástico capacidade 50kg					
150	Sacola de plástico capacidade 5kg	20.0	Q	R\$ 20,82	R\$ 416,40
Especificação: Sacola de plástico capacidade 5kg					
161	Barbante de nylon	46.0	ROLO	R\$ 15,11	R\$ 695,06
Especificação: Barbante de nylon					
162	Caixa plástica organizadora 3,4 litros	12.0	UNIDADE	R\$ 62,79	R\$ 753,48
Especificação: Caixa plástica organizadora 3,4 litros					
163	Caixa térmica capacidade 60 litros	10.0	UNIDADE	R\$ 128,98	R\$ 1.289,80
Especificação: Caixa térmica capacidade 60 litros					
224	Almofada para carimbo	5.0	UNIDADE	R\$ 5,48	R\$ 27,40
Especificação: Almofada para carimbo					
225	Apontador de ferro	60.0	UNIDADE	R\$ 1,69	R\$ 101,40
Especificação: Apontador de ferro					
229	Borracha duas cores	100.0	UNIDADE	R\$ 1,64	R\$ 164,00
Especificação: Borracha duas cores					
230	Caderno capa dura espiral 10 matérias	205.0	UNIDADE	R\$ 11,18	R\$ 2.291,90
Especificação: Caderno capa dura espiral 10 matérias					
231	Calculadora de mesa comercial escritório 12 dígitos	15.0	UNIDADE	R\$ 28,53	R\$ 427,95
Especificação: Calculadora de mesa comercial escritório 12 dígitos					
232	Caneta Hidrográfica ponta fina c/ 12 unidades	20.0	CAIXA	R\$ 12,55	R\$ 251,00
Especificação: Caneta Hidrográfica ponta fina c/ 12 unidades					
233	Caneta porosa Cx c/ 12und	30.0	CAIXA	R\$ 6,04	R\$ 181,20
Especificação: Caneta porosa Cx c/ 12und					
234	Carbono uma face caixa c/100fls	26.0	CAIXA	R\$ 30,14	R\$ 783,64
Especificação: Carbono uma face caixa c/100fls					
235	Cartolina cores variadas	220.0	FOLHA	R\$ 1,08	R\$ 237,60
Especificação: Cartolina cores variadas					
236	Clipes 8/0 caixinha com 25 und	101.0	CAIXA	R\$ 4,47	R\$ 451,47
Especificação: Clipes 8/0 caixinha com 25 und					
237	Cola branca para madeira emb. De 1kg	30.0	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 90,00
Especificação: Cola branca para madeira emb. De 1kg					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

238	Cola universal	31.0	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 279,00
Especificação: Cola universal					
239	Envelope madeira tamanho ofício	10.0	UNIDADE	R\$ 0,47	R\$ 4,70
Especificação: Envelope madeira tamanho ofício					
240	Envelope Ofício branco 114mm x 229mm pct c/ 100und	10.0	PACOTE	R\$ 15,51	R\$ 155,10
Especificação: Envelope Ofício branco 114mm x 229mm pct c/ 100und					
241	EVA cores variadas	1070.0	FOLHA	R\$ 2,70	R\$ 2.889,00
Especificação: EVA cores variadas					
242	EVA com glitter cores variadas	500.0	FOLHA	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
Especificação: EVA com glitter cores variadas					
243	Giz de Cera caixa com 06 Unidade	30.0	CAIXA	R\$ 1,50	R\$ 45,00
Especificação: Giz de Cera caixa com 06 Unidade					
244	Grampo para grampeador de ferro de parede	7.0	CAIXA	R\$ 9,00	R\$ 63,00
Especificação: Grampo para grampeador de ferro de parede					
245	Lápis de cor caixinha com 12 und.	200.0	CAIXA	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
Especificação: Lápis de cor caixinha com 12 und.					
246	Lápis grafite cx c/ 144 und	50.0	CAIXA	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
Especificação: Lápis grafite cx c/ 144 und					
247	Massa de Modelar c/06 Und. (grande)	90.0	CAIXA	R\$ 5,18	R\$ 466,20
Especificação: Massa de Modelar c/06 Und. (grande)					
248	Papel auto adesivo, tipo contact	50.0	PACOTE	R\$ 49,29	R\$ 2.464,50
Especificação: Papel auto adesivo, tipo contact					
249	Papel adesivo pct com com 100 folhas	119.0	PACOTE	R\$ 48,00	R\$ 5.712,00
Especificação: Papel adesivo pct com com 100 folhas					
250	Papel carbono 1 face - cx com 100 folhas	30.0	CAIXA	R\$ 38,54	R\$ 1.156,20
Especificação: Papel carbono 1 face - cx com 100 folhas					
251	Papel Fotográfico pct c/20 fls	124.0	PACOTE	R\$ 19,17	R\$ 2.377,08
Especificação: Papel Fotográfico pct c/20 fls					
252	Papel madeira pacote com 100	31.0	PACOTE	R\$ 50,00	R\$ 1.550,00
Especificação: Papel madeira pacote com 100					
253	Pasta c/ grampo trilho	1100.0	UNIDADE	R\$ 3,53	R\$ 3.883,00
Especificação: Pasta c/ grampo trilho					
254	Pasta papelão c/ grampo trilho	650.0	UNIDADE	R\$ 3,09	R\$ 2.008,50



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: Pasta papelão c/ grampo trilho					
255	Pasta Sanfonada A4	50.0	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 900,00
Especificação: Pasta Sanfonada A4					
256	Perfurador de papel p/70 folhas	3.0	UNIDADE	R\$ 53,97	R\$ 161,91
Especificação: Perfurador de papel p/70 folhas					
257	Pincel de pêlo 1. 1/2 médio	60.0	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 120,00
Especificação: Pincel de pêlo 1. 1/2 médio					
258	Pincel de pêlo 2. 1/2 largo	40.0	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 80,00
Especificação: Pincel de pêlo 2. 1/2 largo					
259	Pincel recarregável para quadro branco	10.0	UNIDADE	R\$ 3,10	R\$ 31,00
Especificação: Pincel recarregável para quadro branco					
260	Pistola para cola quente de 20volts	117.0	UNIDADE	R\$ 28,30	R\$ 3.311,10
Especificação: Pistola para cola quente de 20volts					
261	Prancheta acrílica	100.0	UNIDADE	R\$ 12,92	R\$ 1.292,00
Especificação: Prancheta acrílica					
262	Tesoura 7 polegadas	140.0	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 840,00
Especificação: Tesoura 7 polegadas					
263	Tesoura de corte escalope/picotar ondulada	50.0	UNIDADE	R\$ 37,59	R\$ 1.879,50
Especificação: Tesoura de corte escalope/picotar ondulada					
264	Tinta guache cx. com 06 unidades	150.0	CAIXA	R\$ 4,30	R\$ 645,00
Especificação: Tinta guache cx. com 06 unidades					
265	TNT cores variadas 100%Poliisopreno, 40g largura 1,40cm, rolo de 50m	10.0	ROLO	R\$ 116,92	R\$ 1.169,20
Especificação: TNT cores variadas 100%Poliisopreno, 40g largura 1,40cm, rolo de 50m					
353	Apontador sem depósito caixa com 50 unidades	23.0	CAIXA	R\$ 15,60	R\$ 358,80
Especificação: Apontador sem depósito caixa com 50 unidades					
354	Bastão p/ cola quente	90.0	Q	R\$ 37,15	R\$ 3.343,50
Especificação: Bastão p/ cola quente					
355	Bastão p/ cola quente fino pct com 20 unidades	90.0	PACOTE	R\$ 29,98	R\$ 2.698,20
Especificação: Bastão p/ cola quente fino pct com 20 unidades					
357	Borracha Retangular cx c/40	18.0	CAIXA	R\$ 17,24	R\$ 310,32
Especificação: Borracha Retangular cx c/40					
358	Caderno grande de 01 matéria (desenho)	100.0	UNIDADE	R\$ 8,96	R\$ 896,00
Especificação: Caderno grande de 01 matéria (desenho)					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

359	Caderno pequeno c/48 folhas	570.0	UNIDADE	R\$ 4,15	R\$ 2.365,50
Especificação: Caderno pequeno c/48 folhas					
360	Caixa Arquivo Papelão	150.0	UNIDADE	R\$ 3,13	R\$ 469,50
Especificação: Caixa Arquivo Papelão					
361	Calculadora 8 dígitos tamanho média	44.0	UNIDADE	R\$ 18,96	R\$ 834,24
Especificação: Calculadora 8 dígitos tamanho média					
362	Caneta para CD (vermelha e Preta)	60.0	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 210,00
Especificação: Caneta para CD (vermelha e Preta)					
363	Cola colorida 90g (cores diversas)	70.0	UNIDADE	R\$ 4,90	R\$ 343,00
Especificação: Cola colorida 90g (cores diversas)					
364	Cola de silicone 60ml	20.0	UNIDADE	R\$ 6,86	R\$ 137,20
Especificação: Cola de silicone 60ml					
365	Cola para isopor 90g	275.0	UNIDADE	R\$ 5,62	R\$ 1.545,50
Especificação: Cola para isopor 90g					
366	Durex 12mm x 40mm	60.0	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 60,00
Especificação: Durex 12mm x 40mm					
367	Elástico tamanho largo	300.0	METRO	R\$ 1,05	R\$ 315,00
Especificação: Elástico tamanho largo					
368	Etiqueta auto adesiva, 99, 10x34 mm, cor branca	5.0	PACOTE	R\$ 22,00	R\$ 110,00
Especificação: Etiqueta auto adesiva, 99, 10x34 mm, cor branca					
369	Folha de isopor 15mm 50cm x 100cm	93.0	FOLHA	R\$ 8,83	R\$ 821,19
Especificação: Folha de isopor 15mm 50cm x 100cm					
370	Glitter cores variadas	50.0	UNIDADE	R\$ 1,26	R\$ 63,00
Especificação: Glitter cores variadas					
371	Grampeador de ferro profissional	10.0	UNIDADE	R\$ 43,89	R\$ 438,90
Especificação: Grampeador de ferro profissional					
372	Grampeador de ferro de parede	2.0	UNIDADE	R\$ 31,99	R\$ 63,98
Especificação: Grampeador de ferro de parede					
373	Grampo galvanizado 106/6 cxs c/ 5000und	10.0	CAIXA	R\$ 15,95	R\$ 159,50
Especificação: Grampo galvanizado 106/6 cxs c/ 5000und					
374	Lapis de cera cx c/06 Und	150.0	CAIXA	R\$ 3,80	R\$ 570,00
Especificação: Lapis de cera cx c/06 Und					
378	Papel crepom sortido	360.0	UNIDADE	R\$ 15,16	R\$ 5.457,60



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: Papel crepom sortido					
379	Papel duplex com 20 folhas	35.0	PACOTE	R\$ 19,99	R\$ 699,65
Especificação: Papel duplex com 20 folhas					
380	Papel linho 180G com 50 folhas	300.0	PACOTE	R\$ 22,86	R\$ 6.858,00
Especificação: Papel linho 180G com 50 folhas					
381	Papel almaço com 400 folhas	5.0	RESMA	R\$ 19,00	R\$ 95,00
Especificação: Papel almaço com 400 folhas					
382	Papel veludo cores variadas	110.0	FOLHA	R\$ 1,09	R\$ 119,90
Especificação: Papel veludo cores variadas					
383	Pendrive 8 GB	24.0	UNIDADE	R\$ 30,63	R\$ 735,12
Especificação: Pendrive 8 GB					
384	Pincel Marcador permanente cx c/ 12 unidades azul	32.0	CAIXA	R\$ 31,96	R\$ 1.022,72
Especificação: Pincel Marcador permanente cx c/ 12 unidades azul					
385	Pincel N02	600.0	UNIDADE	R\$ 2,44	R\$ 1.464,00
Especificação: Pincel N02					
386	Pincel N10	600.0	UNIDADE	R\$ 2,51	R\$ 1.506,00
Especificação: Pincel N10					
387	Pincel N18	600.0	UNIDADE	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
Especificação: Pincel N18					
388	Plástico Autoadesivo rolo 25 metros	1.0	ROLO	R\$ 80,10	R\$ 80,10
Especificação: Plástico Autoadesivo rolo 25 metros					
389	Régua vazada para pintura c/ desenhos	120.0	UNIDADE	R\$ 22,91	R\$ 2.749,20
Especificação: Régua vazada para pintura c/ desenhos					
390	Saco plástico personalizado com aba adesiva P, M	2000.0	UNIDADE	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
Especificação: Saco plástico personalizado com aba adesiva P, M					
391	Saco plástico transparente com aba adesiva P, M	2000.0	UNIDADE	R\$ 0,03	R\$ 60,00
Especificação: Saco plástico transparente com aba adesiva P, M					
392	TNT cores variadas	50.0	ROLO	R\$ 116,92	R\$ 5.846,00
Especificação: TNT cores variadas					
Valor total do lote R\$ 380.759,45 (trezentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)					

LOTE 05 - HIGIENE INFANTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

121	Creme dental infantil 50g	444.0	UNIDADE	R\$ 4,76	R\$ 2.113,44
Especificação: Creme dental infantil 50g					
123	Escova dental infantil unissex	1200.0	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
Especificação: Escova dental infantil unissex					
126	Fralda descartável tamanho XG (pacote com 50 unidades)	500.0	PACOTE	R\$ 30,61	R\$ 15.305,00
Especificação: Fralda descartável tamanho XG (pacote com 50 unidades)					
127	Fralda descartável tamanho XXG (pacote com 50 unidades)	1500.0	PACOTE	R\$ 38,77	R\$ 58.155,00
Especificação: Fralda descartável tamanho XXG (pacote com 50 unidades)					
128	Fralda descartável geriátrica tamanho P (pacote com 50 unidades)	1000.0	PACOTE	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00
Especificação: Fralda descartável geriátrica tamanho P (pacote com 50 unidades)					
129	Fralda descartável geriátrica tamanho M (pacote com 50 unidades)	3000.0	PACOTE	R\$ 12,74	R\$ 38.220,00
Especificação: Fralda descartável geriátrica tamanho M (pacote com 50 unidades)					
130	Fralda descartável geriátrica tamanho G (pacote com 50 unidades)	3000.0	PACOTE	R\$ 13,65	R\$ 40.950,00
Especificação: Fralda descartável geriátrica tamanho G (pacote com 50 unidades)					
131	Fralda descartável geriátrica tamanho XG (pacote com 50 unidades)	7000.0	PACOTE	R\$ 11,00	R\$ 77.000,00
Especificação: Fralda descartável geriátrica tamanho XG (pacote com 50 unidades)					
266	Haste de Algodão Flexível cx c/ 100 unidades	200.0	CAIXA	R\$ 2,08	R\$ 416,00
Especificação: Haste de Algodão Flexível cx c/ 100 unidades					
267	Colônia infantil unidade com 400ml	300.0	UNIDADE	R\$ 15,70	R\$ 4.710,00
Especificação: Colônia infantil unidade com 400ml					
269	Fralda descartável (tamanhos diversos) pacote com 50 unidades	50.0	PACOTE	R\$ 25,49	R\$ 1.274,50
Especificação: Fralda descartável (tamanhos diversos) pacote com 50 unidades					
270	Lenço umedecido com 96 unidades	50.0	PACOTE	R\$ 8,87	R\$ 443,50
Especificação: Lenço umedecido com 96 unidades					
272	Sabonete infantil 90g	300.0	UNIDADE	R\$ 3,84	R\$ 1.152,00
Especificação: Sabonete infantil 90g					
274	Shampoo infantil 400ml	300.0	UNIDADE	R\$ 14,92	R\$ 4.476,00
Especificação: Shampoo infantil 400ml					
275	toalha de mão infantil (24cmx38cm)	300.0	UNIDADE	R\$ 4,77	R\$ 1.431,00
Especificação: toalha de mão infantil (24cmx38cm)					
Valor total do lote R\$ 259.956,44 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)					

LOTE 06 - DIVERSOS



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
116	Bala mastigável sortida de 600g	3430.0	PACOTE	R\$ 8,78	R\$ 30.115,40
Especificação: Bala mastigável sortida de 600g					
117	Bala de goma, tipo jujuba sabores sortidos de fruta 500g	3430.0	PACOTE	R\$ 12,15	R\$ 41.674,50
Especificação: Bala de goma, tipo jujuba sabores sortidos de fruta 500g					
226	Balões para festa lisos tamanho nº 7 pacote com 50 unidades (cores por pacotes - todas as cores)	50.0	PACOTE	R\$ 8,35	R\$ 417,50
Especificação: Balões para festa lisos tamanho nº 7 pacote com 50 unidades (cores por pacotes - todas as cores)					
227	Balões sortidos cores variadas com 100 unidades	50.0	PACOTE	R\$ 9,00	R\$ 450,00
Especificação: Balões sortidos cores variadas com 100 unidades					
228	Balões metálicos tamanho 10 pct com 50 unidades	1100.0	PACOTE	R\$ 14,13	R\$ 15.543,00
Especificação: Balões metálicos tamanho 10 pct com 50 unidades					
301	Bombom de chocolate com recheio de castanha de caju (pacote com 1kg)	1800.0	PACOTE	R\$ 39,21	R\$ 70.578,00
Especificação: Bombom de chocolate com recheio de castanha de caju (pacote com 1kg)					
302	Bombom de chocolate com recheio de castanha de caju (pacote com 852g)	1600.0	PACOTE	R\$ 39,21	R\$ 62.736,00
Especificação: Bombom de chocolate com recheio de castanha de caju (pacote com 852g)					
308	Chocolate, tipo bolinha de futebol	3400.0	PACOTE	R\$ 18,99	R\$ 64.566,00
Especificação: Chocolate, tipo bolinha de futebol					
320	Geladinho americano pct. 40 und	4000.0	PACOTE	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00
Especificação: Geladinho americano pct. 40 und					
338	Pipoca salgada fardo c/ 20 pcts.	5800.0	FARDO	R\$ 12,43	R\$ 72.094,00
Especificação: Pipoca salgada fardo c/ 20 pcts.					
339	Pirulito sabores diversos, pcts. c/ 50 und	3800.0	PACOTE	R\$ 11,47	R\$ 43.586,00
Especificação: Pirulito sabores diversos, pcts. c/ 50 und					
342	Refrigerante 250ml fardo com 12 unidades	4300.0	FARDO	R\$ 14,40	R\$ 61.920,00
Especificação: Refrigerante 250ml fardo com 12 unidades					
343	Refrigerante sabor variado embalagem de 2L fardo com 06 unidades	3000.0	FARDO	R\$ 43,38	R\$ 130.140,00
Especificação: Refrigerante sabor variado embalagem de 2L fardo com 06 unidades					
349	Sorvete natural sabores variados em copo c/ tampa, 150ml	2050.0	UNIDADE	R\$ 12,65	R\$ 25.932,50
Especificação: Sorvete natural sabores variados em copo c/ tampa, 150ml					
356	Balões para festa lisos tamanho nº 7	650.0	PACOTE	R\$ 8,35	R\$ 5.427,50
Especificação: Balões para festa lisos tamanho nº 7					
Valor total do lote R\$ 673.180,40 (seiscentos e setenta e três mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos)					

Valor total R\$ 3.435.270,10 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

setenta reais e dez centavos)

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A vedação de que trata o item 2.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

4.1.2. Marca, quando cabível;

4.1.3. Fabricante, quando cabível;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real)

5.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2.. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17..Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

- a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, [https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)
[ordenarPor=nome&direcao=asc](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc); e
- c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, [https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc)
[ordenarPor=nome&direcao=asc](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc).

6.2. **A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu**



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

7.12. A verificação no Registro Cadastral ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021), para:

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.18. Após o término do período destinado ao envio de documentação (habilitação ou proposta) especificado nos itens 7.11.1, a inclusão de novos documentos pode ser permitida apenas por meio de diligência, nos seguintes casos:

I) Para atualizar documentos cuja validade expirou após a data de recebimento das propostas;

II) Para submeter documentos declaratórios emitidos exclusivamente pelo licitante;

III) Para verificar as condições de habilitação ou de classificação do licitante, levando em conta fatos ou condições que já existiam antes da abertura da licitação.

7.19. A decisão de realizar diligências é tomada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base em fundamentos claros e após consulta aos setores administrativos relacionados ao objeto da licitação. Esta decisão não



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

estabelece um direito subjetivo ao licitante para a inclusão de documentos após o prazo definido nos itens 7.11.1.

7.20. A submissão de documentos complementares, substitutivos ou esclarecedores, através de diligência, deve ser efetuada conforme descrito no item 7.11.1. Expirado o prazo sem o envio da nova documentação, a oportunidade de anexar novos documentos é encerrada de forma definitiva, resultando na inabilitação ou desclassificação do participante do processo licitatório.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência
- ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar
- ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Aurora/CE, 02 de maio de 2024

JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO
None